



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
Rodovia Transamazônica S/N Agrópolis do INCRA - Bairro do Amapá
Marabá - PA CEP: 68502-290



HOMOLOGAÇÃO DE FORMA PARCELADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2014 CPL - FMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conforme consta no Processo Licitatório nº 120/2014 CPL/FMS, que originou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2014 CPL/FMS, referente à Aquisição parcelada de Alimentos Estocáveis, conforme especificações constantes do ANEXO I – OBJETO e ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes do edital; considerando o julgamento da Pregoeira, que realizou o julgamento e a Adjudicação do resultado do referido pregão, bem como o Parecer de nº 216/2015 da Controladoria Geral do Município de Marabá – CONGEM.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 120/2014 CPL/FMS, Pregão Eletrônico nº 36/2014 CPL/FMS, menor preço por item, onde se sagraram vencedoras as empresas relacionadas abaixo, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 5.450/2005 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares e pelas condições e em conformidade com o Edital de Licitação do Pregão:

Empresa GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77, perfazendo um total de R\$ 1.599.334,55 (Um milhão quinhentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

A pregoeira informa que o item 46 ficou deserto no certame.

Marabá - PA, 23 de Março de 2015.

Drº Nagib Mutran Neto
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 004/2013-GP